

# Projeto Bilhete de Passagem Eletrônico

# Manual de Orientação do Contribuinte

Anexo II - Manual de Especificações Técnicas do DABPE

Versão 1.00b – abril (2019)



# Sumário

Contro	ole de Versões	3
Histór	ico de Alterações / Cronograma	4
	ıtrodução	
2. D	ocumento Auxiliar de BP-e – DABPE	6
2.1.	Leiaute de Impressão DABPE	6
2.2.	Componentes do DABPE	7
2.2.1.	Divisão I – Informações do Cabeçalho: Dados da Agência (opcional)	
2.2.2.	Divisão II - Informações do Cabeçalho: Dados do Emitente	8
2.2.3.	Divisão III – Informações da Viagem	8
2.2.4.	Divisão IV – Informações dos Valores do DABPE	9
2.2.5.	Divisão V – Informações da consulta via chave de acesso	
2.2.6.	Divisão VI – Informações sobre o Passageiro	
2.2.7.	Divisão VII – Informações de identificação do BP-e e do Protocolo de Autorização	11
2.2.8.	Divisão IX – Informações operacionais via Boarding Pass BarCode (PDF417)	12
2.2.9.	Divisão X – Informações da consulta via QR Code	12
2.2.10		
2.2.11.	Divisão XII – Mensagem de Interesse do Contribuinte	14
2.3.	Configurações da Impressão	15
2.3.1.	Requisitos do Papel e Margens do DABPE	15
2.3.2.	Dimensões mínimas do QR Code	15
2.4.	Modelos de Impressão do DABPE	16
2.4.1.	Impressão tamanho normal	16
2.4.2.	Impressão tamanho normal (Contingência Off-line)	
2.4.3.	Impressão em tamanho reduzido	18
2.4.4.	Impressão em tamanho reduzido (Contingência Off-line)	19



# Controle de Versões

Versão	Publicação	Descrição
1.00b	04/2019	Criação deste manual como documento anexo do MOC. Corresponde ao Anexo II do MOC 1.00b, que trata das especificações técnicas do DABPE.



# Histórico de Alterações / Cronograma

Versão	Histórico de atualizações	Implantação Homologação	Implantação Produção
1.00b	Criação do MOC DAPBE	08/2019	09/2019



# 1. Introdução

Este documento é parte integrante do Manual de Orientação do Contribuinte (MOC) e por objetivo a definição das especificações técnicas do Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico - DABPE.

O Manual de Orientação do Contribuinte 1.00b é composto pelos seguintes documentos:

- MOC Visão Geral
- MOC Anexo I Leiaute BP-e
- MOC Anexo II Manual de Especificações Técnicas do DABPE



# 2. Documento Auxiliar de BP-e - DABPE

O DABPE é uma representação gráfica resumida do BP-e, impressa em papel comum, para acompanhar o passageiro durante a viagem.

# 2.1. Leiaute de Impressão DABPE

Este capítulo descreve o leiaute de impressão do Documento Auxiliar do BP-e pelo contribuinte, chamado de DABPE, assim como os requisitos mínimos do que poderá constar do DABPE, a critério do comprador e da UF.

Algumas considerações acerca da impressão do DABPE:

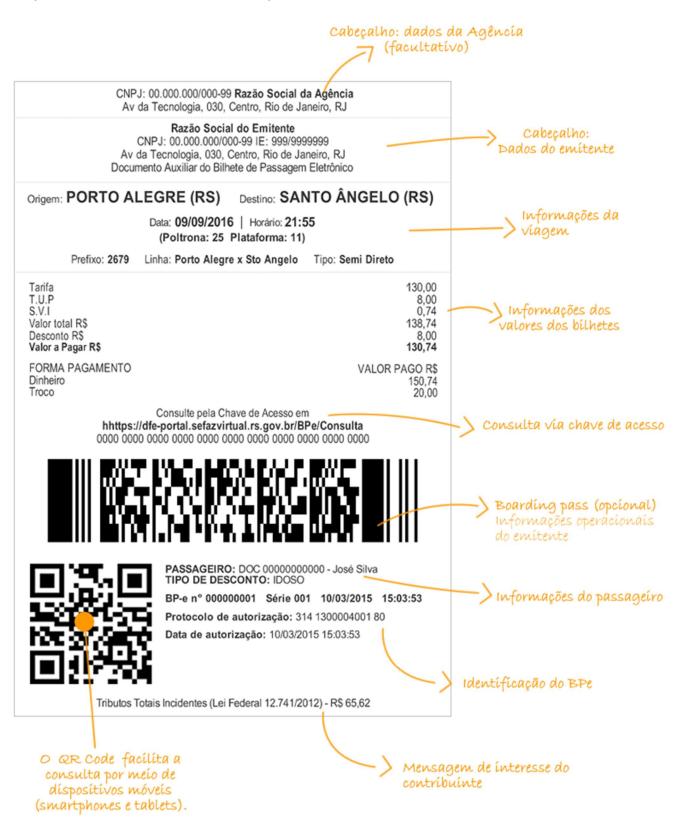
- O DABPE é um documento fiscal auxiliar, sendo apenas uma representação simplificada em papel da transação de venda do bilhete de passagem, de forma a facilitar a consulta do documento fiscal eletrônico, no ambiente da SEFAZ, pelo comprador;
- A impressão do DABPE é efetuada diretamente pelo aplicativo do contribuinte em impressora comum (não fiscal), com base nas informações do arquivo eletrônico XML do BP-e;
- No DABPE não devem ser inseridas informações que não constem do respectivo arquivo eletrônico XML do BP-e, exceto o protocolo de autorização do BP-e;
- O contribuinte emitente de BP-e fica dispensado de enviar ou disponibilizar download ao comprador do arquivo XML do BP-e, exceto se o comprador assim o solicitar, desde que antes de iniciada a emissão do BP-e;
- A legislação estadual poderá facultar que, por opção do comprador, o DABPE não seja impresso e seja enviado por mensagem eletrônica (e-mail ou SMS)

A legibilidade do texto impresso no DABPE, assim como a durabilidade do papel empregado, deverá ser garantida, no mínimo, pelo prazo de (12) doze meses.



# 2.2. Componentes do DABPE

Seguem abaixo as divisões de informações que compõem o DABPE.





# 2.2.1. Divisão I – Informações do Cabeçalho: Dados da Agência (opcional)

Caso o bilhete de passagem seja comercializado em Agência ou ponto de venda não pertencente ao emitente do documento, opcionalmente poderá ser impresso os dados da Agência contendo as seguintes informações:

- CNPJ da Agência formatado com a máscara 99.999.999/9999-99
- Razão social da Agência
- Endereço Completo da Agência sem a indicação do país

# 2.2.2. Divisão II - Informações do Cabeçalho: Dados do Emitente

O cabeçalho deverá indicar obrigatoriamente os dados do emitente do BP-e contendo as seguintes informações:

- CNPJ do Emitente formatado com a máscara 99.999.999/9999-99
- Razão social do Emitente
- Endereço Completo do Emitente sem a indicação do país
- Texto: "Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico".

Observação: a critério do emissor do BP-e poderá ser incluído, no canto esquerdo desta divisão, o logotipo da empresa ou o logotipo do BP-e.

### 2.2.3. Divisão III - Informações da Viagem

Origem: PORTO ALEGRE (RS) Destino: SANTO ÂNGELO (RS)

Data: 09/09/2016 | Horário: 21:55
(Poltrona: 25 Plataforma: 11)

Prefixo: 2679 Linha: Porto Alegre x Sto Angelo Tipo: Semi Direto

A divisão III corresponde ao local onde poderão ser impressas as informações de detalhamento da viagem adquirida.

Não estão reguladas as posições das informações dos detalhes de viagem, e forma de sua impressão, mas são obrigatórias as seguintes informações mínimas:



- Origem: Município de Início da viagem e sigla da UF;
- Destino: Município de fim da viagem e sigla da UF; \* Usar "EX" para destino Exterior
- Data: Data do embarque;
- Horário: Hora do embarque;
- Poltrona: indicação do número da poltrona (se informado no XML);
- Plataforma (ou Carro): indicação do Box/Setor/Plataforma/Carro/Barco (se informado no XML);
- Prefixo: Prefixo da linha (se informado no XML);
- Linha: Campo Percurso da Viagem;
- Tipo (ou Classe): Tipo do serviço da viagem;

Em casos em que o Bilhete de Passagem refira-se a mais de um trecho, como na hipótese de viagem em conexão, a Divisão III deverá ser impressa tantas vezes quantas forem os trechos constantes do XML no grupo (infViagem), com a indicação de – CONEXÃO – a partir do segundo trecho.

Origem: PORTO A	LEGRE (RS) Destino: SANTO ÂNO	JELU (KS)
	Data: 09/09/2016   Horário: 21:55 (Poltrona: 25 Plataforma: 11)	
Prefixo: 2679	Linha: Porto Alegre x Sto Angelo Tipo: Semi	Direto
Origem: PORTO A	LEGRE (RS) Destino: SANTO ÂNO CONEXÃO	GELO (RS)
	Data: 09/09/2016   Horário: 21:55 (Poltrona: 25 Plataforma: 11)	
	Linha: Porto Alegre x Sto Angelo Tipo: Semi	

# 2.2.4. Divisão IV - Informações dos Valores do DABPE

Tarifa	130,00
T.U.P	8,00
S.V.I	0,74
Valor total R\$	138,74
Desconto R\$	8,00
Valor a Pagar R\$	<b>130,74</b>
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Dinheiro	150,74
Troco	20,00



Esta divisão define os valores que deverão ser impressos no DABPE de acordo com o detalhamento abaixo:

- Componentes do Valor do BP-e: relacionar os diversos componentes do valor do BP-e (Ex: TARIFA, TMR, SEGURO, TAXA DE EMBARQUE)
- Valor Total R\$: somatório dos valores totais dos componentes relacionados;
- Desconto R\$: valor do desconto concedido ao bilhete de passagem;
- Valor a pagar R\$: somatório dos componentes do Valor do BP-e, subtraído o desconto (deve ser impresso apenas se existir desconto);
- FORMA PAGAMENTO: forma na qual o pagamento do BP-e foi efetuado (podem ocorrer mais de uma forma de pagamento, devendo neste caso ser indicado o montante parcial do pagamento para a respectiva forma. Exemplo: em dinheiro, em cheque e etc.
- Valor Pago: é o somatório de todos os valores listados em cada forma de pagamento.
- Troco: valor do troco do bilhete;

Observação: no caso de valores, devem ter as casas decimais separadas por vírgula e ser utilizado ponto para a indicação de milhar.

#### 2.2.5. Divisão V - Informações da consulta via chave de acesso

Esta divisão contém as informações referentes à consulta BP-e. Deve conter as informações:

O texto: "Consulte pela Chave de Acesso em" seguido do endereço eletrônico para consulta pública do BP-e no Portal da Secretaria da Fazenda da Unidade Federada do contribuinte (endereços disponíveis no Portal Nacional do BP-e - http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/BPe), e a chave de acesso impressa em 11 blocos de quatro dígitos, com um espaço entre cada bloco.

 **Projeto** Bilhete de Passagem Eletrônico MOC 1.00b

2.2.6. Divisão VI – Informações sobre o Passageiro

Nesta Divisão deve ser informada a identificação do passageiro no DABPE.

Nas operações interestaduais a identificação do passageiro é obrigatória, nas operações internas ela é facultativa, exceto, quando houver algum tipo de desconto/benefício/gratuidade.

Deverá constar, em caixa alta, "PASSAGEIRO: DOC: " e o respectivo documento de identificação seguido pelo Nome do Passageiro.

Na hipótese do passageiro não identificado deverá ser impressa apenas nesta divisão a mensagem "PASSAGEIRO NÃO IDENTIFICADO".

Sempre que for concedido algum desconto, benefício ou gratuidade no bilhete, deverá constar, em caixa alta, "TIPO DE DESCONTO: " e o tipo correspondente informado no XML.

> PASSAGEIRO: DOC 00000000000 - José Silva TIPO DE DESCONTO: IDOSO

2.2.7. Divisão VII – Informações de identificação do BP-e e do Protocolo de Autorização

As informações da identificação do BP-e devem conter:

Número do BP-e

Série do BP-e

Data e Hora de Emissão do BP-e (observação: a data de emissão apesar de constar no arquivo XML do BP-e em formato UTC deverá ser impressa no DABPE sempre

convertida para o horário local)

O texto "Protocolo de autorização: " devendo der impresso o número do protocolo de autorização obtido para BP-e e a data e hora da autorização. A data de autorização é fornecida pela SEFAZ no formato UTC e deve ser impressa no DABPE convertida para o horário local. No caso de emissão em contingência a informação sobre o protocolo de autorização será suprimida.

BP-e n° 000000001 Série 001 10/03/2015 15:03:53

Protocolo de autorização: 314 1300004001 80 Data de autorização: 10/03/2015 15:03:53



# 2.2.8. Divisão IX – Informações operacionais via Boarding Pass BarCode (PDF417)

A divisão IX é opcional no DABPE e poderá ser utilizada pela empresa emitente do bilhete de passagem para gerar informações operacionais da viagem em um formato gráfico no padrão PDF417.

Este padrão foi desenvolvido pelos correios dos Estados Unidos e posteriormente adotado em escala mundial pelas companhias aéreas na emissão dos cartões de embarque.

A empresa poderá utilizar esse código para gerar qualquer informação existente no XML do BP-e, assim como, prestar as informações exigidas por agência reguladora do setor.

O conteúdo do código gerado deverá ser informado no arquivo XML do bilhete em campo específico, conforme descrito no MOC (tag: boardPassBPe).



# 2.2.9. Divisão X – Informações da consulta via QR Code

A divisão X corresponde à área de impressão no DABPE do QR Code. A imagem do QR Code poderá ser lateral ou centralizada e deve ter tamanho mínimo 25 mm x 25 mm, sendo 22mm de conteúdo para 3mm de margem segura (quiet zone), para dimensões superiores a 25mm, considerar a margem segura de 10% da dimensão total.

O conteúdo QR Code deverá ser informado no arquivo XML do bilhete em campo específico, conforme descrito no MOC (tag: qrCodBPe).





# 2.2.10. Divisão XI - Área de Mensagem Fiscal

Esta divisão é reservada para a impressão de mensagens de interesse fiscal que constem do campo informações fiscais do arquivo eletrônico do BP-e (tag: infAdFisco).

Na hipótese de emissão de BP-e em contingência é obrigatório imprimir em destaque o texto em duas linhas: "EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização". O texto deve ser exibido em dois locais no documento:

- Abaixo do cabeçalho (divisão II): centralizado em duas linhas, entre bloco de linhas, conforme imagem a seguir.
- Abaixo da identificação do BP-e (divisão VII) em duas linhas, conforme imagem a seguir.



Ainda na hipótese contingência, deverá ser impressa uma segunda via do DABPE que deverá permanecer a disposição do Fisco no estabelecimento até que tenha sido transmitido e autorizado o respectivo BP-e emitido em contingência. Esta obrigação poderá, a critério da Unidade Federada, ser dispensada. Alternativamente à impressão da segunda via do DABPE quando de emissão em contingência, o contribuinte poderá optar pela guarda eletrônica, em local seguro, do respectivo



arquivo XML do BP-e que deve possibilitar impressão do respectivo DABPE para apresentação ao fisco quando solicitado.

Para poder fazer uso desta opção de guarda eletrônica do arquivo XML emitido em contingência, deverá, previamente, lavrar termo no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência - modelo 6, ou formalizar declaração de opção segundo disciplina que vier a ser estabelecida por sua Unidade Federada, assumindo total responsabilidade pela guarda do arquivo e declarando ter ciência que não poderá, posteriormente, alegar problemas técnicos para justificar a eventual perda desta informação eletrônica que está sob sua posse, assumindo as consequências legais porventura cabíveis.

Já na hipótese de se tratar de um BP-e emitido em ambiente de homologação é obrigatório imprimir nesta área, de forma centralizada e em caixa alta, o seguinte texto: "EMITIDO EM AMBIENTE DE HOMOLOGAÇÃO – SEM VALOR FISCAL".

Observação: No caso de emissão de BP-e em contingência, a 2ª via do DABPE deverá ser identificada com a impressão ao lado da data e hora da emissão do texto "Via do Estabelecimento".

# 2.2.11. Divisão XII – Mensagem de Interesse do Contribuinte

Esta divisão corresponde à parte final do DABPE e refere-se à área em que poderão ser impressas mensagens de interesse do contribuinte que façam parte do arquivo eletrônico do BP-e no campo informações complementares do contribuinte (tag:infCpl).

Importante - Caso o contribuinte queira imprimir, no mesmo papel do DABPE, mensagens institucionais ou outras informações que não estejam no arquivo XML do BP-e, as mesmas deverão ser apresentadas logo após o final do DABPE (imediatamente após a divisão XI de mensagem de interesse do contribuinte).

A critério do emissor do BP-e poderão ser eventualmente impressas nesta área as informações exigidas pela Lei Federal nº 12.741, de 10 de dezembro de 2012, que trata da discriminação da carga tributária nos documentos fiscais.

No leiaute atual do BP-e existe apenas um campo de valor total de tributos no documento fiscal.

Este campo tem natureza declaratória pela empresa, e não é feita nenhuma validação com relação a soma de tributos destacados no BP-e, haja vista que o entendimento foi de que a lei busca a informação da carga tributária total e não apenas da carga tributária da última etapa da venda.



Fica facultado ao contribuinte emissor de BP-e que assim desejar, imprimir também na divisão IV, Informações dos Valores do DABPE, o total de carga tributária por componente do valor.

# 2.3. Configurações da Impressão

# 2.3.1. Requisitos do Papel e Margens do DABPE

Na impressão do DABPE deve ser utilizado papel com largura mínima de 56 mm.

O papel utilizado deve garantir a legibilidade das informações impressas por, no mínimo, doze meses. As margens laterais deverão ter, no mínimo, 2 mm em cada lateral.

Importante ressaltar que não existe restrição que se imprima o DABPE em outros tamanhos de papel, como, por exemplo A4.

Não é permitida, em nenhuma hipótese, a impressão do DABPE em Equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF, ainda que em modo de relatório gerencial.

### 2.3.2. Dimensões mínimas do QR Code

A dimensão mínima para a imagem do QR Code será 25mm X 25mm (sendo 22mm de conteúdo para 3 mm de margem segura (quiet zone)), tendo em vista ter sido a menor dimensão que se conseguiu leitura em dispositivos móveis que não possuem zoom (aproximação de imagem). Para dimensões superiores a 25mm, considerar a margem segura de 10% da dimensão total.

A margem de segurança é necessária para a melhor leitura do QR Code, caso ela não seja respeitada podem ocorrer erros de leitura.



#### Modelos de Impressão do DABPE 2.4.

# 2.4.1. Impressão tamanho normal

CNPJ: 00.000.000/000-99 Razão Social da Agência Av da Tecnologia, 030, Centro, Rio de Janeiro, RJ

#### Razão Social do Emitente

CNPJ: 00.000.000/000-99 IE: 999/9999999 Av da Tecnologia, 030, Centro, Rio de Janeiro, RJ Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico

Origem: PORTO ALEGRE (RS) Destino: SANTO ÂNGELO (RS)

Data: 09/09/2016 | Horário: 21:55 (Poltrona: 25 Plataforma: 11)

Prefixo: 2679 Linha: Porto Alegre x Sto Angelo Tipo: Semi Direto

130,00 8,00 0,74 Tarifa T.U.P S.V.I Valor total R\$ 138,74 Desconto R\$ Valor a Pagar R\$ 8,00 **130,74** 

FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$ Dinheiro 150,74 20,00 Troco Consulte pela Chave de Acesso em

hhttps://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/BPe/Consulta 



PASSAGEIRO: DOC 00000000000 - José Silva TIPO DE DESCONTO: IDOSO

BP-e n° 000000001 Série 001 10/03/2015 15:03:53

Protocolo de autorização: 314 1300004001 80 Data de autorização: 10/03/2015 15:03:53

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) - R\$ 65,62



# 2.4.2. Impressão tamanho normal (Contingência Off-line)

CNPJ: 00.000.000/000-99 Razão Social da Agência Av da Tecnologia, 030, Centro, Rio de Janeiro, RJ

#### Razão Social do Emitente

CNPJ: 00.000.000/000-99 IE: 999/999999 Av da Tecnologia, 030, Centro, Rio de Janeiro, RJ Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico

# EMITIDA EM CONTINGÊNCIA

Pen den te de autorização

Origem: PORTO ALEGRE (RS) Destino: SANTO ÂNGELO (RS)

Data: 09/09/2016 | Horário: 21:55 (Poltrona: 25 Plataforma: 11)

Prefixo: 2679 Linha: Porto Alegre x Sto Angelo Tipo: Semi Direto

 Tarifa
 130,00

 T.U.P
 8,00

 S.V.I
 0,74

 Valor total R\$
 138,74

 Desconto R\$
 8,00

 Valor a Pagar R\$
 130,74

 FORMA PAGAMENTO
 VALOR PAGO R\$

 Dinheiro
 150,74

 Troco
 20,00





PASSAGEIRO: DOC 00000000000 - José Silva TIPO DE DESCONTO: IDOSO

BP-e n° 000000001 Série 001 10/03/2015 15:03:53

#### EMITIDA EM CONTINGÊNCIA

Pendente de autorização

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) - R\$ 65,62



### 2.4.3. Impressão em tamanho reduzido

CNPJ: 00.000.000/000-99 Razão Social da Agência Av da Tecnologia, 030, Centro, Rio de Janeiro, RJ

#### Razão Social do Emitente

CNPJ: 00.000.000/000-99 IE: 999/9999999

Av da Tecnologia, 030, Centro, Rio de Janeiro, RJ
Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico

Origem: PORTO ALEGRE (RS)

Destino: SANTO ÂNGELO (RS)

Data: 09/09/2016 | Horário: 21:55 (Poltrona: 25 Plataforma: 11)

Prefixo: 2679 Linha: Porto Alegre x Sto Angelo

Tipo: Semi Direto

 Tarifa
 130,00

 T.U.P
 8,00

 S.V.I
 0,74

 Valor total R\$
 138,74

 Desconto R\$
 8,00

 Valor a Pagar R\$
 130,74

 FORMA PAGAMENTO
 VALOR PAGO R\$

 Dinheiro
 150,74

Dinheiro 150,74
Troco 20,00

> PASSAGEIRO: DOC 00000000000 - José Silva TIPO DE DESCONTO: IDOSO

BP-e n° 000000001 Série 001 10/03/2015 15:03:53

Protocolo de autorização: 314 1300004001 80

Data de autorização: 10/03/2015 15:03:53





Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$65,62



# 2.4.4. Impressão em tamanho reduzido (Contingência Off-line)

CNPJ: 00.000.000/000-99 Razão Social da Agência Av da Tecnologia, 030, Centro, Rio de Janeiro, RJ

Razão Social do Emitente CNPJ: 00.000.000/000-99 IE: 999/999999 Av da Tecnologia, 030, Centro, Rio de Janeiro, RJ Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico

### EMITIDA EM CONTINGÊNCIA

Pendente de autorização

Origem: PORTO ALEGRE (RS) Destino: SANTO ÂNGELO (RS)

Data: 09/09/2016 | Horário: 21:55 (Poltrona: 25 Plataforma: 11)

Prefixo: 2679 Linha: Porto Alegre x Sto Angelo Tipo: Semi Direto

Tarifa 130,00 8,00 0,74 T.U.P S.V.I 138,74 Valor total R\$ Desconto R\$ Valor a Pagar R\$ 8,00 130,74

FORMA PAGAMENTO Dinheiro Troco VALOR PAGO R\$ 150,74 20,00

> Consulte pela Chave de Acesso em https://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/BPe/Consulta

PASSAGEIRO: DOC 00000000000 - José Silva TIPO DE DESCONTO: IDOSO

BP-e n° 000000001 Série 001 10/03/2015 15:03:53

# EMITIDA EM CONTINGÊNCIA

Pendente de autorização





Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) - R\$ 65,62